

EDITAL Nº 01/2024 CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA MÜLLER ODERICH SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS CADASTRO DE CANDIDATOS APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO DO VALE DO CAÍ – 2ºSEMESTRE/2024

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 25/07/2024 a 11/08/2024, as inscrições para o Cadastro de Candidatos a Aprendizes Para Empresas Industriais Nº 01/2024, Região do Vale do Caí, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O presente processo destina-se à formação de cadastro, a ser disponibilizado às empresas industriais visando ao preenchimento de quotas de aprendizagem industrial.

A validade do cadastro dos candidatos aptos a integrarem o banco de dados a que se refere este Edital será de 12 meses contado pelo período compreendido entre os meses de agosto de 2024 a agosto de 2025.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 Aos jovens participantes do Processo de Cadastramento, ainda que considerados aptos, não será assegurado o direito de ingresso automático aos cursos, mas tão somente, a expectativa de vir a ser indicado e contratado pela empresa industrial.
- 2.3 A obtenção do conceito "apto" no Processo de Cadastramento não garante ao candidato o direito a realizar matrícula nos cursos de Aprendizagem Industrial Básica, pois dependerá de posterior avaliação pela empresa industrial, a qual poderá requerer ao SENAI que efetue a matrícula, se aprovar o candidato, conforme seus critérios internos de escolha, sobre os quais o SENAI não tem qualquer ingerência.

3. OBJETIVO

O presente processo de CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS destina-se à criação de um banco de dados de jovens interessados em participar de cursos de aprendizagem industrial básica.

- 4. DA DATA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESA INDUSTRIAL - Nº 01/2024 do CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich.
- 4.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a partir das 08h do dia 25/07/2024 até as 23h59 do dia 11/08/2024, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com as disposições do edital do processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



4.2 Será permitido ao candidato:

- Realizar inscrição somente em um dos Editais de Cadastro de Candidatos a Aprendizes publicados na Região.
- Optar somente por um curso no ato da inscrição, constante no Anexo
 II
- 4.3 Ao acessar o portal de inscrição será necessário marcar a caixa de seleção onde está escrito "Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Cadastro".
- **4.4** Será excluído do processo de cadastro o candidato que não realizar a inscrição no período estabelecido neste edital.
- 4.5 Não serão permitidas inscrições após o período estabelecido neste Edital.

5. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

- Estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio, conforme requisitos descritos no Anexo II do Edital.
- Ter, no mínimo, 14 anos de idade no início do curso e, no máximo,
 24 anos de idade na conclusão do curso.
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas do Curso de Aprendizagem Industrial no CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich, nos 05 (cinco) dias da semana, de 2ª a 6ª feira, conforme turno do curso que consta no ANEXO II.
- · Possuir ou ter acesso a um e-mail.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- **6.1** O candidato deverá, obrigatoriamente, para efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:
 - a) Realizar a leitura do edital.
 - b) Seguir as orientações contidas no Portal de Inscrições.
 - c) Digitar corretamente os dados cadastrais, o e-mail e a opção do curso de acordo com o ANEXO II.
 - d) Indicar, obrigatoriamente, o número do RG e CPF;
 - e) Consultar a lista de candidatos aptos, no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a participar do Processo de Cadastramento.
- 6.2 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da avaliação. O formulário do requerimento encontra-se no ANEXO II deste Edital, sendo opcional ao candidato a realização da prova, podendo ele apenas manifestar seu interesse em realizar o curso, ficando automaticamente incluído seu nome no cadastro de aptos.
- **6.3** O requerimento de solicitação de recurso de acessibilidade deverá ser entregue na Secretaria da Escola ou encaminhado para ana.teixeira@senairs.org.br



- **6.4** Caso o candidato com deficiência encontre dificuldade para realizar inscrição deverá entrar contato com a Secretaria da Escola do CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich pelo telefone (51) 3961-0944 ou pelo e-mail: ana.teixeira@senairs.org.br
- **6.5** O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com consequente impedimento de participação do candidato no Processo de Cadastramento.
- **6.6** Será excluído do processo de cadastro o candidato que não realizar a inscrição no período estabelecido neste edital.
- 6.7 Não serão permitidas inscrições após o período estabelecido neste Edital.
- 7. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº 01/2024 REGIÃO DO VALE DO CAÍ / CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA MÜLLER ODERICH.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção da unidade operacional o direito de cancelar a inscrição e excluir do Processo de Cadastramento de Candidatos a Aprendizes para Empresas Industriais Nº 01/2024 CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich, o candidato que preencher o formulário de inscrição incorretamente e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

- 8. DAS PROVAS DO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Edital 01/2024.
- 8.1 A prova on-line será realizada no dia 17/08/2024, às 08 horas, com duração total de 4 horas (das 8h às 12h). Haverá tolerância de 30 minutos para o acesso à prova, ou seja, o candidato poderá acessar a prova das 08h até as 08h30. Após esse horário, a prova não estará mais disponível para acesso.
- **8.2** O link da prova e o login e senha de acesso à prova online será encaminhado para o e-mail do candidato, informado no ato de inscrição. É importante que o candidato verifique com atenção o e-mail que será cadastrado, para que receba corretamente as informações para realizar a prova online.

O link de acesso à prova online é:

https://fiergs.provafacilnaweb.com.br/processoseletivo/logincandidate/

Login e senha para realizar a prova online:

Login: CPF SEM PONTOS;

Senha: DATA NASCIMENTO DO CANDIDATO NO FORMATO – DDMMAAAA - (DD) = data de nascimento), (MM) = mês de nascimento e (AAAA) = ano de nascimento.

- **8.3** A prova será composta por 2 (dois) conteúdos: Língua Portuguesa e Matemática, contendo 50 questões, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Língua Portuguesa e 25 (vinte e cinco) de Matemática, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a,b,c,d,e), das quais somente uma será verdadeira.
- **8.4** A prova será elaborada tendo como referência o conteúdo programático do 9º ano do ensino fundamental, conforme consta na descrição do anexo III.



9. DOS RECURSOS PARA ACESSAR A PROVA ON-LINE NA PLATAFORMA PROVA FÁCIL.

9.1 Para que o candidato possa acessar a plataforma da Prova Fácil e realizar prova on-line é necessário atender aos seguintes requisitos:

Tipos de máquina – desktop ou laptop/notebook.

Recomendamos que o usuário seja administrador da máquina para evitar qualquer possível restrição de acesso.

Sistema operacional - Windows 7, 8, 8.1 e 10, Linux ou MacOS.

Utilização dos navegadores de internet homologados: Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizados na última versão)

Internet de no mínimo 10 MB preferência via cabo.

9.2 Caso o candidato não tenha a infraestrutura especificada acima para realizar a prova on-line deverá enviar para o e-mail ana.teixeira@senairs.org.br do CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich solicitando o agendamento do laboratório de informática da escola para realizar a prova.

10. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº01/2024 REGIÃO DO VALE DO CAÍ/ CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA MÜLLER ODERICH.

Será eliminado do processo de cadastro o candidato que:

- a) Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital.
- b) Não obtiver pontuação nas provas.
- c) Estiver cursando outro curso de gratuidade regimental no SENAI;
- d) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.

11. DO CRITÉRIO DO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS.

- 11.1 A pontuação total da prova será composta pela soma aritmética da prova de matemática e de língua portuguesa. A classificação obedece à ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato atingida até o limite de vagas de cada curso.
- **11.2** Em caso de empate entre os candidatos na pontuação final da prova será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
 - a) 1º Maior pontuação em Matemática
 - b) 2º Maior pontuação em Língua Portuguesa
 - c) 3º Maior Idade
- 11.3 Os candidatos estarão aptos a compor o Cadastro, desde que obtenham nota mínima de 50. Entretanto caberá a Empresa interessada selecionar os candidatos de acordo com os seus critérios de seleção, indicar e contratar os candidatos por elas aprovados.

No dia da prova, os candidatos deverão acessar o site da Prova Fácil para realizar a prova.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A COMPOR O CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS



- **12.1** A divulgação dos resultados do Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes Para Empresas Industriais será publicada no **dia 20/08/2024**, após 12h, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz.
- 12.2 A lista dos candidatos Aptos será divulgada por ordem alfabética.

13. DA MATRÍCULA

- 13.1 A matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial será permitida aos candidatos que foram considerados Aptos no Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes Para Empresas Industriais e indicados pelas empresas.
- 13.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos Aptos no Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes para Empresas Industriais, selecionados e indicados pelas empresas acessar às informações disponíveis no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, devendo realizar a matrícula para o curso no período de 26/08/2024 a 29/08/2024, nas dependências do CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich, endereço Rua Oderich N°305 Bairro Navegantes São Sebastião do Caí/RS.
- 13.3 O candidato considerado Apto no cadastro e que for selecionado e indicado pela empresa que não apresentar no CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich no prazo estipulado a documentação obrigatória será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando excluído do Processo de Cadastramento.
- 13.4 O candidato considerado Apto no cadastro e que for selecionado e indicado pela empresa que estiver impossibilitado de entregar a documentação no CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para este esse fim, mediante outorga de procuração, com firma reconhecida.
- 13.5 O candidato considerado Apto no cadastro e que for selecionado e indicado pela empresa, se menor de 18 anos, para efetivar a sua matrícula será necessário comparecer acompanhado do responsável legal, portando os seguintes documentos: RG OU CNH, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do seu responsável legal.

Caso o representante legal não seja um dos pais, este deverá apresentar um documento comprobatório como tutor legal.

- 13.6 O candidato considerado Apto no cadastro e que for selecionado e indicado pela empresa para efetuar a matrícula dos cursos de aprendizagem industrial, no Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes para Empresas Industriais da região de Vale do Caí, deverá comprovar a escolaridade e faixa etária conforme descrito no Anexo II. Os documentos listados abaixo devem ser entregues na unidade de São Sebastião do Caí-CFP Elizabetha Augusta Müller Oderich.
- a) Atestado de matrícula atualizado do **Ensino Médio** da escola regular, constante no Anexo **II**, ou histórico escolar de conclusão **do Ensino Médio**.
- b) CPF do candidato e do responsável legal (caso menor de idade).
- c) Carteira de Identidade (RG) do candidato e do responsável legal (caso menor de idade).
- d) Comprovante de residência com CEP, atualizado.
- e) Carta de indicação da empresa.
- 13.7 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas somente após preencher o número de vagas ofertadas.



13.8 O candidato considerado Apto no cadastro e que for selecionado e indicado pela empresa que servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 O Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes para Empresas Industriais é válido para a matrícula para o candidato Apto no cadastro e que for selecionado e indicado pela empresa, conforme opção do candidato pelo curso, conforme Anexo II, feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.
- 14.2 O presente EDITAL Nº 01/2024 CFP SENAI Elizabetha Augusta Müller Oderich, será publicada no site institucional no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz.
- **14.3** Todo e qualquer questionamento sobre análise da prova dos candidatos, deverá ser formalizado para o endereço eletrônico ana.teixeira@senairs.org.br da unidade de São Sebastião do Caí.
- **14.4** Será criada Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes na Unidade Operacional, sendo composta pelo gerente de operações, coordenador e docentes.
- 14.5 A qualquer tempo, a Comissão de Processo de Cadastro de Aprendizes da unidade operacional do SENAI-RS poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site Institucional www.senairs.org.br/jovem-aprendiz pela Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizes do SENAI-RS.
- 14.7 Os candidatos poderão ser selecionados ou não pelas Empresas para serem contratados como jovens aprendizes. Caberá à Empresa interessada selecionar os candidatos de acordo com os seus critérios de seleção, indicar e contratar os candidatos por elas aprovados.
- **14.8** O SENAI-RS não tem nenhuma obrigatoriedade de providenciar contratos de aprendizagem para os alunos.
- **14.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção do SENAI-RS.

São Sebastião do Caí, 24 de julho de 2024.



ANEXO I

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A PROVA DO EDITAL Nº 01/2024 CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA MÜLLER ODERICH.

Eu,	, portador do CPF,
venho requerer recurso de acessibilio	dade para realizar a prova referente ao Edital nº 01/2024,
	conforme as informações prestadas neste requerimento e
comprovadas com por meio de cópia	
·	
Pessoa com deficiência categoria da	deficiência () auditiva, () visual () física () intelectual.
O requerente deverá accipalar com u	m X o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para
	III A 0 tipo de recuiso de acessibilidade que necessita para Iº 01/2024 CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA
	1º 01/2024 CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA
MÜLLER ODERICH.	
Prova ampliada: Indicado par	a candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas
provas são impressas com foi	nte 24 e imagem ampliadas. Os candidatos poderão ser
	se houver necessidade de auxílio de ledor ou transcritor.
	ra candidatos com deficiência visual/cegos, as provas em
	um código em relevo e aplicadas em salas individuais.
	com um ledor das questões e um transcritor de respostas.
	ara candidatos com deficiência visual/cego, visão
·	ual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O
	idualmente por duplas de ledores, que também podem
atuar como transcritores de res	·
	ndidatos com impossibilidades de escrever ou preencher
	ar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio
de ledores.	ar som transomeres, que atuam em aupia e som e apois
	a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem
	rprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados,
de palavras, expressões, texto	
	ificuldades de se movimentar em decorrência da redução
	pordenação motora e/ou percepção têm direito a um local
	próximas aos banheiros disponíveis no recinto.
de prova com acessibilidade, p	noximas aos barneiros disponíveis no recinto.
Local e data.	
	
Nom	e completo do requerente



ANEXO II- EDITAL Nº 01/2024 CFP SENAI ELIZABETHA AUGUSTA MÜLLER ODERICH - RELAÇÃO DOS CURSOS

	Carga						
Curso	Horária	Escolaridade	Nº Vagas	Data Início	Turno	UO	Mês
Eletricista Industrial AIB0092.10	800h	Estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio	25	02/09/2024	Manhã	São Sebastião do Caí	09
Operador de Processos Logísticos AIB0177.09	800h	Estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio	30	02/09/2024	Tarde	São Sebastião do Caí	09



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (9° ANO) – ENSINO FUNDAMENAL II

LÍNGUA PORTUGUESA

Gêneros Textuais: Conto (social, psicológico, de amor); Relato pessoal; Crônica; Artigo de divulgação; Semântica (sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade):

Acentuação gráfica: monossílabos tônicos, paroxítonas, proparoxítonas, oxítonas;

Verbo: termos verbais compostos e correlação entre tempos verbais;

Concordância verbal;

Colocação pronominal;

Formas de tratamentos usuais, de referências e suas abreviaturas;

Período simples: identificação de sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, predicativo do sujeito e aposto:

Período composto (por coordenação e por subordinação);

Orações Subordinadas Substantivas: identificação e classificação (subjetiva, objetiva direta, objetiva indireta, completiva nominal, predicativa e apositiva):

Orações Subordinadas Adjetivas: identificação e classificação (restritiva e explicativa);

Conectivos: conjunção integrante e pronomes relativos;

Obieto direto e Obieto indireto:

Frase, Oração e Período;

Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração;

Aposto e Vocativo:

Período Composto por Coordenação:

Período Composto por Subordinação:

Concordância Verbal e Nominal;

Figuras de Linguagem.

MĂTEMÁTICĂ

Monômios e polinômios:

Produtos notáveis e fatoração:

Potenciação e radiciação.

Valor numérico de uma expressão algébrica:

Operações com polinômios;

Operações com polinômios;

Fatoração;

Frações Algébricas;

Sistema de equações do 1º grau:

Número PI;

Estudo dos Polígonos:

Estudo dos Triângulos;

Teorema de Pitágoras;

Estudo dos Quadriláteros;

Estudo da Circunferência e do Círculo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (9° ANO) – ENSINO FUNDAMENAL II

LÍNGUA PORTUGUESA

Gêneros Textuais: Conto (social, psicológico, de amor); Relato pessoal; Crônica; Artigo de divulgação;

Semântica (sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade);

Acentuação gráfica: monossílabos tônicos, paroxítonas, proparoxítonas, oxítonas;

Verbo: termos verbais compostos e correlação entre tempos verbais:

Concordância verbal;

Colocação pronominal;

Formas de tratamentos usuais, de referências e suas abreviaturas;

Período simples: identificação de sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, predicativo do

sujeito e aposto;

Período composto (por coordenação e por subordinação);

Orações Subordinadas Substantivas: identificação e classificação (subjetiva, objetiva direta, objetiva indireta, completiva nominal, predicativa e apositiva):

Orações Subordinadas Adjetivas: identificação e classificação (restritiva e explicativa);

Conectivos: conjunção integrante e pronomes relativos;

Obieto direto e Obieto indireto:

Frase, Oração e Período;

Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração:

Aposto e Vocativo:

Período Composto por Coordenação:

Período Composto por Subordinação:

Concordância Verbal e Nominal;

Figuras de Linguagem.

MĂTEMÁTICĂ

Monômios e polinômios:

Produtos notáveis e fatoração:

Potenciação e radiciação.

Valor numérico de uma expressão algébrica:

Operações com polinômios;

Operações com polinômios;

Fatoração;

Frações Algébricas;

Sistema de equações do 1º grau;

Número PI;

Estudo dos Polígonos:

Estudo dos Triângulos;

Teorema de Pitágoras:

Estudo dos Quadriláteros:

Estudo da Circunferência e do Círculo.